Termo Aditivo ao Edital nº 01/2012

O Reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, torna público o presente aditivo que altera o Edital nº 01/2012 dos Tipos de Bolsas e Financiamentos, publicado em 02 de maio de 2012:

Em cumprimento à Portaria Normativa nº 87, de 03 de abril de 2012, que regulamenta a Portaria Normativa nº 2, de 01 de fevereiro de 2012, qual dispõe sobre a cobrança pelas Instituições de Ensino Superior dos valores de encargos educacionais no âmbito do Programa Universidade para Todos – PROUNI e do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, emite e divulga o seguinte:

A partir das informações contidas em anexo, os discentes, docentes e comunidade em geral poderão tomar ciência:

I - do valor dos encargos educacionais mensais para cada curso e turno, fixados com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999;

II - de todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela IES, inclusive aqueles concedidos a título de pontualidade ou antecipação do pagamento das mensalidades;

III - do inteiro teor da Portaria Normativa nº 2, de 01 de fevereiro 2012, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, da Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010;

IV - da Central de Atendimento do Ministério da Educação, pelo telefone 0800616161 ou por meio de formulário eletrônico ao ProUni, disponível no Portal do Ministério da Educação (www.mec.gov.br) e ao FIES, disponível no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (www.fnde.gov.br).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 26 de dezembro de 2022

Prof. Jaime Romero de Souza
Reitor - Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO
Mantenedora: Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário S/C Ltda.

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO (UNILEÃO)

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, em seguimento a sua missão "Formar profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento do País, embasados na **responsabilidade social** e na ética, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos", aderiu ao Programa Universidade para Todos – ProUni, ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, bem como desenvolveu um conjunto de Programas de bolsas e descontos educacionais.

O programa de bolsas e descontos educacionais do Centro Universitário - UNILEÃO visa a inclusão e atenção a estudantes em situação de desfavorecimento social, contribuindo para o maior número de estudantes terem acesso à formação profissional, garantindo a mudança da realidade social.

As modalidades de bolsas oferecidas pela Instituição são:

I - Os benefícios oferecidos são para todos os cursos de Graduação;

II - Os descontos são concedidos de acordo com os critérios de cada uma das modalidades;

III -Todos esses benefícios estão a sua disposição nos núcleos de atendimento das unidades do Centro Universitário - UNILEÃO.

I.VALORES DAS MENSALIDADES DOS CURSOS/TURNOS
COM BONIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO EM DIA

Disponível em: https://unileao.edu.br/manual-do-aluno/, na aba **Tabela de Valores.**

A semestralidade acadêmica é dividida em 06 (seis) parcelas. O Centro Universitário – UNILEÃO concede BÔNUS para pagamento das parcelas referentes a todas as disciplinas ofertadas dos respectivos cursos, desde que efetuado rigorosamente em dia, conforme tabela exposta abaixo:

Tabela I – Tabela de Valores das Mensalidades 1º/2023

CURSO	SEMESTRALIDADE	VALOR MENSALIDADE	BÔNUS PONTUALIDADE %	BÔNUS PONTUALIDADE R$	VALOR MENSALIDADE ATÉ O VENCIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	R$ 7.306,80	R$ 1.217,80	14,05%	R$ 171,10	R$ 1.046,70
ANÁLISE DE SISTEMAS	R$ 5.042,22	R$ 840,37	13,45%	R$ 113,03	R$ 727,34
BIOMEDICINA 1º	R$ 12.458,70	R$ 2.076,45	11,82%	R$ 245,44	R$ 1.831,01
BIOMEDICINA 2º	R$ 12.458,70	R$ 2.076,45	11,82%	R$ 245,44	R$ 1.831,01
BIOMEDICINA 3º	R$ 12.458,70	R$ 2.076,45	11,82%	R$ 245,44	R$ 1.831,01
BIOMEDICINA 4º e 5º	R$ 13.024,92	R$ 2.170,82	11,82%	R$ 256,59	R$ 1.914,23
BIOMEDICINA 6º	R$ 13.591,14	R$ 2.265,19	11,82%	R$ 267,75	R$ 1.997,44
BIOMEDICINA 7º	R$ 14.553,96	R$ 2.425,66	11,82%	R$ 286,71	R$ 2.138,95
BIOMEDICINA 8º	R$ 13.364,76	R$ 2.227,46	11,82%	R$ 263,29	R$ 1.964,17
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R$ 6.612,24	R$ 1.102,04	14,13%	R$ 155,72	R$ 946,32
DIREITO 1º ao 5º	R$ 10.639,20	R$ 1.773,20	10,20%	R$ 180,87	R$ 1.592,33
DIREITO 6º ao 9º	R$ 12.767,04	R$ 2.127,84	10,20%	R$ 217,04	R$ 1.910,80
DIREITO 10º	R$ 10.639,20	R$ 1.773,20	10,20%	R$ 180,87	R$ 1.592,33
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 1º	R$ 6.310,56	R$ 1.051,76	12,50%	R$ 131,47	R$ 920,29
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 2º	R$ 6.592,86	R$ 1.098,81	12,50%	R$ 137,35	R$ 961,46
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 3º	R$ 6.879,48	R$ 1.146,58	12,50%	R$ 143,32	R$ 1.003,26
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 4º	R$ 7.166,10	R$ 1.194,35	12,50%	R$ 149,29	R$ 1.045,06
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 5º	R$ 6.306,24	R$ 1.051,04	12,50%	R$ 131,38	R$ 919,66
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 6º	R$ 6.306,24	R$ 1.051,04	12,50%	R$ 131,38	R$ 919,66
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 7º	R$ 6.306,24	R$ 1.051,04	12,50%	R$ 131,38	R$ 919,66
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 8º	R$ 5.732,94	R$ 955,49	12,50%	R$ 119,44	R$ 836,05
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 1º	R$ 6.310,56	R$ 1.051,76	12,50%	R$ 131,47	R$ 920,29
EDUCAÇÃO FÍSICA BACH. 2º	R$ 6.592,86	R$ 1.098,81	12,50%	R$ 137,35	R$ 961,46
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENC. 3º	R$ 6.879,48	R$ 1.146,58	12,50%	R$ 143,32	R$ 1.003,26
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENC. 4º	R$ 7.166,10	R$ 1.194,35	12,50%	R$ 149,29	R$ 1.045,06
EDUCAÇÃO FÍSICALICENC. 5º	R$ 6.306,24	R$ 1.051,04	12,50%	R$ 131,38	R$ 919,66
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENC. 6º	R$ 6.306,24	R$ 1.051,04	12,50%	R$ 131,38	R$ 919,66
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENC. 7º	R$ 6.306,24	R$ 1.051,04	12,50%	R$ 131,38	R$ 919,66
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENC. 8º	R$ 5.732,94	R$ 955,49	12,50%	R$ 119,44	R$ 836,05
ENFERMAGEM 1º	R$ 10.265,82	R$ 1.710,97	11,26%	R$ 192,66	R$ 1.518,31
ENFERMAGEM 2º	R$ 10.219,74	R$ 1.703,29	11,26%	R$ 191,79	R$ 1.511,50
ENFERMAGEM 3º	R$ 10.311,84	R$ 1.718,64	11,26%	R$ 193,52	R$ 1.525,12
ENFERMAGEM 4º	R$ 10.265,76	R$ 1.710,96	11,26%	R$ 192,65	R$ 1.518,31
ENFERMAGEM 5º	R$ 11.324,40	R$ 1.887,40	11,26%	R$ 212,52	R$ 1.674,88
ENFERMAGEM 6º	R$ 11.784,66	R$ 1.964,11	11,26%	R$ 221,16	R$ 1.742,95
ENFERMAGEM 7º	R$ 11.877,12	R$ 1.979,52	11,26%	R$ 222,89	R$ 1.756,63
ENFERMAGEM 8º	R$ 11.140,26	R$ 1.856,71	11,26%	R$ 209,07	R$ 1.647,64
ENFERMAGEM 9º e 10º	R$ 11.969,76	R$ 1.994,96	11,26%	R$ 224,63	R$ 1.770,33
FISIOTERAPIA 1º	R$ 11.890,26	R$ 1.981,71	10,91%	R$ 216,20	R$ 1.765,51
FISIOTERAPIA 2º	R$ 11.949,00	R$ 1.991,50	10,91%	R$ 217,27	R$ 1.774,23
FISIOTERAPIA 3º	R$ 13.120,62	R$ 2.186,77	10,91%	R$ 238,58	R$ 1.948,19
FISIOTERAPIA 4º	R$ 13.823,46	R$ 2.303,91	10,91%	R$ 251,36	R$ 2.052,55
FISIOTERAPIA 5º	R$ 13.823,52	R$ 2.303,92	10,91%	R$ 251,36	R$ 2.052,56
FISIOTERAPIA 6º	R$ 13.530,84	R$ 2.255,14	10,91%	R$ 246,04	R$ 2.009,10
FISIOTERAPIA 7º	R$ 12.300,72	R$ 2.050,12	10,91%	R$ 223,67	R$ 1.826,45
FISIOTERAPIA 8º	R$ 15.228,72	R$ 2.538,12	10,91%	R$ 276,91	R$ 2.261,21
FISIOTERAPIA 9º e 10º	R$ 15.200,10	R$ 2.533,35	10,91%	R$ 276,39	R$ 2.256,96
GESTÃO COMERCIAL 1º	R$ 5.171,16	R$ 861,86	13,96%	R$ 120,32	R$ 741,54
GESTÃO COMERCIAL 2º ao 5º	R$ 6.464,10	R$ 1.077,35	13,96%	R$ 150,40	R$ 926,95
GESTÃO DE REC. HUMANOS 1º	R$ 5.071,08	R$ 845,18	13,46%	R$ 113,76	R$ 731,42
GESTÃO DE REC. HUMANOS 2º ao 5º	R$ 6.338,88	R$ 1.056,48	13,46%	R$ 142,20	R$ 914,28
MEDICINA VETERINÁRIA 1º ao 4º	R$ 18.740,52	R$ 3.123,42	9,09%	R$ 283,92	R$ 2.839,50
MEDICINA VETERINÁRIA 5º ao 6º	R$ 20.614,32	R$ 3.435,72	9,09%	R$ 312,31	R$ 3.123,41
MEDICINA VETERINÁRIA 7º ao 8º	R$ 22.488,18	R$ 3.748,03	9,09%	R$ 340,70	R$ 3.407,33

MEDICINA VETERINÁRIA 9º	*R$ 22.147,62*	R$ 3.691,27	9,09%	R$ 335,54	R$ 3.355,73
MEDICINA VETERINÁRIA 10º	*R$ 22.147,62*	R$ 3.691,27	9,09%	R$ 335,54	R$ 3.355,73
ODONTOLOGIA 1º	*R$ 18.214,86*	R$ 3.035,81	10,04%	R$ 304,80	R$ 2.731,01
ODONTOLOGIA 2º	*R$ 22.601,10*	R$ 3.766,85	10,04%	R$ 378,19	R$ 3.388,66
ODONTOLOGIA 3º	*R$ 22.956,60*	R$ 3.826,10	10,04%	R$ 384,14	R$ 3.441,96
ODONTOLOGIA 4º	*R$ 23.254,68*	R$ 3.875,78	10,04%	R$ 389,13	R$ 3.486,65
ODONTOLOGIA 5º	*R$ 23.721,60*	R$ 3.953,60	10,04%	R$ 396,94	R$ 3.556,66
ODONTOLOGIA 6º	*R$ 24.468,66*	R$ 4.078,11	10,04%	R$ 409,44	R$ 3.668,67
ODONTOLOGIA 7º	*R$ 24.375,30*	R$ 4.062,55	10,04%	R$ 407,88	R$ 3.654,67
ODONTOLOGIA 8º	*R$ 24.095,16*	R$ 4.015,86	10,04%	R$ 403,19	R$ 3.612,67
ODONTOLOGIA 9º	*R$ 25.402,56*	R$ 4.233,76	10,04%	R$ 425,07	R$ 3.808,69
ODONTOLOGIA 10º	*R$ 24.655,44*	R$ 4.109,24	10,04%	R$ 412,57	R$ 3.696,67
PSICOLOGIA 1º	*R$ 11.051,34*	R$ 1.841,89	10,51%	R$ 193,58	R$ 1.648,31
PSICOLOGIA 2º e 3º	*R$ 10.047,60*	R$ 1.674,60	10,51%	R$ 176,00	R$ 1.498,60
PSICOLOGIA 4º	*R$ 10.650,36*	R$ 1.775,06	10,51%	R$ 186,56	R$ 1.588,50
PSICOLOGIA 5º	*R$ 11.655,12*	R$ 1.942,52	10,51%	R$ 204,16	R$ 1.738,36
PSICOLOGIA 6º	*R$ 10.549,98*	R$ 1.758,33	10,51%	R$ 184,80	R$ 1.573,53
PSICOLOGIA 7º	*R$ 11.253,12*	R$ 1.875,52	10,51%	R$ 197,12	R$ 1.678,40
PSICOLOGIA 8º e 9º	*R$ 12.760,26*	R$ 2.126,71	10,51%	R$ 223,52	R$ 1.903,19
PSICOLOGIA 10º	*R$ 10.750,74*	R$ 1.791,79	10,51%	R$ 188,32	R$ 1.603,47
SERVIÇO SOCIAL 1º ao 5º	*R$ 7.149,18*	R$ 1.191,53	12,69%	R$ 151,21	R$ 1.040,32
SERVIÇO SOCIAL 6º e 7º	*R$ 7.292,46*	R$ 1.215,41	12,69%	R$ 154,24	R$ 1.061,17
SERVIÇO SOCIAL 8º	*R$ 7.149,18*	R$ 1.191,53	12,69%	R$ 151,21	R$ 1.040,32

Atualizado em 26/12/2022

Tabela II - TABELA DE VALORES DAS TAXAS A SEREM COBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA

SERVIÇOS	PREÇOS
DECLARAÇÃO	ISENTO
HISTÓRICO ESCOLAR (A PARTIR DA 2ª VIA)	ISENTO
PROGRAMA DE DISCIPLINA (CADA)	ISENTO
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	R$ 30,00
INGRESSO COMO TRANSFERIDO	ISENTO
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO	ISENTO
2ª CHAMADA DE PROVA TEÓRICA (CADA)	ISENTO
2ª CHAMADA DE PROVA PRÁTICA (CADA)	ISENTO
REABERTURA DE MATRÍCULA	ISENTO
REVISÃO DE PROVA (CADA)	R$ 30,00
01 A 03 DISCIPLINAS	ISENTO
04 A 06 DISCIPLINAS	ISENTO
07 DISCIPLINAS ACIMA	ISENTO
MUDANÇA DE DATA DE PAGAMENTO	R$ 40,00
TRANCAMENTO DE DISCIPLINA (CADA)	R$ 16,00
INGRESSO COMO GRADUADO	ISENTO
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	R$ 30,00
AJUSTE DE MATRÍCULA (FORA DO PRAZO)	R$ 35,00
MUDANÇA DE CURSO	R$ 30,00
MUDANÇA DE TURNO	R$ 30,00
MUDANÇA DE SALA (POR DISCIPLINA)	R$ 30,00
REGIME ESPECIAL	R$ 30,00
2ª VIA CARTÃO DE ACESSO	R$ 15,00
PEDIDO DE COLAÇÃO DE GRAU (FORA DO PRAZO)	R$ 50,00

Atualizado em 26/12/2022

II. BOLSAS E DESCONTOS EDUCACIONAIS

A) ProUni

O Programa Universidade para Todos - ProUni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005.

O Centro Universitário - UNILEÃO no ato da adesão ao programa optou pela modalidade de concessão de bolsas de estudos integrais.

O benefício é dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de um salário mínimo e meio. O ProUni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo.

Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio conjugando-se, desse modo, à inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

A aquisição é feita pelo próprio estudante, através do site: http://prouniportal.mec.gov.br, disponível também em: https://unileao.edu.br/bolsa-financiamento/prouni/

Mais informações, consultar: http://prouniportal.mec.gov.br

VAGAS OFERTADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

Disponível em: https://unileao.edu.br/bolsa-financiamento/prouni/

Tabela III

UNILEÃO Novas bolsas ProUni Disponíveis para 1º/2023 INTEGRAL			
Cursos	Turnos		Total
	Manhã	Noite	
BIOMEDICINA	1	1	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0	1	1
DIREITO	6	7	13
ED. FÍSICA - (BACHARELADO)	0	8	8
ENFERMAGEM	5	5	10
FISIOTERAPIA	8	5	13
MEDICINA VETERINÁRIA	11	1	12
ODONTOLOGIA	6	6	12
PSICOLOGIA	6	3	9
TOTAL			80

Atualizado em 26/12/2022

B) FIES

Programa de Financiamento Estudantil do Ministério da Educação - MEC, em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Caixa Econômica Federal, de ampla concorrência, que visa financiar as mensalidades dos acadêmicos de Instituições de Ensino Superior privadas.
A aquisição é feita pelo próprio estudante através do site http://fiesseleção.mec.gov.br

Poderá se inscrever no FIES o estudante que, cumulativamente, atenda às seguintes condições:
I - tenha participado do Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;
II - possua renda familiar mensal bruta per capita disposta no Edital SESu.

A seleção de estudantes dar-se-á por meio de processo seletivo que será realizado em sistema informatizado próprio, doravante denominado Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC, mediante publicação de Edital.
As regras de seleção dos estudantes a serem financiados com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES serão regidas, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Para mais informações, consultar: https://acessounico.mec.gov.br/

C) BOLSA SOCIAL

Parceria entre o Centro Universitário - UNILEÃO e as Prefeituras Municipais, a fim de garantir acesso aos estudantes em situação de desfavorecimento socioeconômico que residem nas cidades conveniadas. O programa oferta bolsas de 50% em todos os cursos do Centro Universitário - UNILEÃO, atendendo o mais próximo às demandas de carências regionais. A concessão dessas bolsas de estudos oferece oportunidade a muitos estudantes de ampliarem seus conhecimentos e as chances de sucesso profissional.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município da cidade conveniada;
II. Ter concluído o Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular sendo bolsista, da cidade conveniada;
III. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de um salário mínimo;
IV. Não receber qualquer auxílio ou benefício educacional de outra fonte pública ou privada (ProUni e outros), para custeio de sua mensalidade;
V. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social (da mesma cidade conveniada);
VI. Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da documentação exigida;

Disponível em: https://unileao.edu.br/bolsa-financiamento/bolsa-social/

E) BOLSA CORPORATIVA

Modalidade de bolsas em parceria com empresas nas diversas áreas de serviços da região, contemplando profissionais que estão diretamente trabalhando nelas ou que são beneficiadas por elas na conjuntura atual. O benefício se estende ao cônjuge e filhos.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES:

O convênio deverá ser firmado com autorização da CONVENIADA e ofertando bolsas a todo e qualquer BENEFICIÁRIO representando o órgão ou empresa associada; a bolsa possui variação entre 25% e 35%, dependendo da área em que o candidato deseja se qualificar.

F) BOLSA MÉRITO

Modalidade de bolsa ofertada pela IES para ingressantes dos processos seletivos do semestre vigente, com o objetivo de auxiliar financeiramente e recompensar o estudante através do mérito acadêmico do seu desempenho nos processos seletivos de MEGA VESTIBULAR, Ingresso com nota do ENEM, Transferência, Segunda Graduação e Vestibular Digital. As bolsas, que variam de 10% a 50%, são ofertadas considerando as notas obtidas no ENEM ou processo seletivo.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES:

Ser aluno ingressante no semestre vigente do processo sem vínculo com a instituição e participante dos processos de MEGA VESTIBULAR, Ingresso com nota do ENEM, Transferência, Segunda Graduação ou Vestibular Digital.

Disponível em:

https://unileao.edu.br/wp-content/uploads/2023/05/Edital_Campanha_Ingresso_especial_em_2023.1.pdf

G) BOLSA FUNCIONÁRIO

É um programa voltado aos funcionários do Centro Universitário - UNILEÃO, que tem como foco a qualificação profissional. São bolsas parciais – 50% de desconto no valor do curso - em nível de graduação e pós-graduação, visando ascensão profissional àqueles que apresentem interesse em melhorar seu desempenho. Também voltada aos parentes em grau direto dos funcionários (cônjuge, pais e filhos), em nível ainda de graduação e pós-graduação, ofertando, assim, a inserção dos familiares dos colaboradores no ensino superior. O pedido é feito pelo colaborador ao setor de Recursos Humanos.

Cada colaborador possui direito a até duas bolsas parciais, não podendo ser cumulativas.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES:

Ser funcionário do Centro Universitário - UNILEÃO, apresentar interesse de realizar graduação ou pós-graduação na área em que estiver atuando ou em outra área. Para a concessão de bolsas parciais, o funcionário deve solicitar diretamente ao setor de Recursos Humanos a formalização do pedido. Para os familiares, é necessário preencher ficha de autorização do setor de Recursos Humanos, apresentando documentação comprobatória do parentesco.

H) BOLSA PROFESSOR

Tem como finalidade garantir a formação do docente; apresenta-se na modalidade parcial – 50% de desconto no valor do curso - em nível de graduação e pós-graduação lato sensu. Também voltada aos parentes em grau direto dos professores (cônjuge, pais e filhos), em nível ainda de graduação e pós-graduação, ofertando, assim, a inserção dos familiares dos docentes no ensino superior.

Cada docente possui direito a até duas bolsas parciais, não podendo ser cumulativas.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES:

Ser docente do Centro Universitário - UNILEÃO, apresentar interesse de formação continuada na área de Docência do Ensino Superior ou área foco de sua atuação docente. Para a bolsa, a avaliação é feita mediante apresentação de avaliação de desempenho docente, composta pela avaliação da CPA (Comissão Própria de Avaliação) e avaliação da coordenação de curso. Para os familiares, é necessário preencher ficha de autorização do setor de Recursos Humanos, apresentando documentação comprobatória do parentesco. A bolsa de estudo para esta modalidade é parcial.

I) FUNDACRED/CredIES

Em convênio com a FUNDACRED, o Centro Universitário - UNILEÃO oportuniza aos seus estudantes, devidamente matriculados, o crédito universitário CredIES de 50% do valor da mensalidade para os cursos de graduação presencial. Com o crédito, ele paga 50% da mensalidade durante o curso e os outros 50% após a conclusão, respeitando a grade curricular.

Para obter o crédito, o estudante precisa estar devidamente matriculado na instituição de ensino;

Manifestar interesse no Portal do Estudante, fazendo seu cadastro no site portal.fundacred.org.br;

Apresentar os documentos solicitados;

Informar os dados do seu fiador. Se fiador único, comprovar renda de dois salários mínimos com vigência nacional e igual ou superior à importância de uma vez e meia o valor integral da mensalidade média da instituição, no respectivo curso do (a) estudante. Se dois fiadores, cada qual comprovar renda de um salário mínimo e meio com vigência nacional e, conjuntamente, igual ou superior a importância de uma vez e meia o valor integral da mensalidade média da instituição, no respectivo curso do (a) estudante.

O estudante receberá notificação via Portal do Estudante e comunicado por e-mail;

Deverá imprimir o contrato, assinar nos locais indicados juntamente com os demais responsáveis, reconhecer firma das assinaturas em cartório e entregar na Instituição de Ensino;

Mais informações: https://unileao.edu.br/bolsa-financiamento/credies/

J) PARCELAMENTO PRÓPRIO

O Parcelamento Próprio da Unileão é uma iniciativa que disponibiliza crédito educativo para os estudantes dos cursos de graduação do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio. Esse crédito permite que os estudantes paguem 50% das mensalidades no período regular do curso e os outros 50% após concluírem a graduação.

CRITÉRIOS PARA CONCESSÕES:

Os candidatos interessados são direcionados ao departamento responsável para avaliação. Eles também podem realizar a solicitação através do formulário online, disponibilizado no site da Unileão. Para participar do Parcelamento Próprio, o candidato deve estar regularmente matriculado no semestre vigente. Após a solicitação, se faz necessário aguardar a validação do departamento responsável

Disponível em: https://unileao.edu.br/bolsa-financiamento/parcelamento-proprio

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria Normativa nº 2, de 01 de fevereiro de 2012

Portaria Normativa nº 87, de 3 de abril de 2012

Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005

Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005

Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001

Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010

Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010

Portaria Normativa nº 7, de 10 de abril de 2012(*)1

Portaria Normativa nº 12, de 06 de junho de 2011

Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999

INFORMAÇÕES:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Central de Atendimento do Ministério da Educação, telefone 0800616161 ou por meio de formulário eletrônico ao ProUni, disponível no Portal do Ministério da Educação (http://www.mec.gov.br/) e ao FIES, disponível no Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(http://www.fnde.gov.br/)